

RESOLUÇÃO T.C. Nº 12/2002

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito “Nilo Coelho.”

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86, com as alterações introduzidas pelas Resoluções TC nº 11/95, de 16.8.1995, e TC nº 3/99, de 3.3.1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Nilo Coelho” à Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, conforme proposição aprovada em 9.10.2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 9 de outubro de 2002.

Conselheiro **ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**
Presidente